

## **PORTARIA Nº 303/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a resolução de questões administrativas na Subseção Londrina do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º.** Autorizar a viagem do coordenador de Protocolo, Luís Felipe Pereira Marcon, no período de 13 a 14 de novembro de 2019, a Londrina/PR.

**Art. 2°.** Autorizar que o referido empregado conduza o veículo oficial Ford Ecosport, placa BDK 4G78 nos trechos Curitiba/Londrina/Curitiba, no período supracitado.

**Art. 3º.** Autorizar o pagamento de diárias para custear as despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 4°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5°. Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba/PR, 12 de novembro de 2019.

SIMONE APARECIDA PERUZZO

Presidente

/ERA RITA DA MAIA

Secretária